

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 243 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que considerando o Ofício 007/2024 do Conselho Municipal CACS FUNDEB, tendo em vista erro na numeração do CPF da representante titular do Conselho Tutelar, publicação da Portaria nº 243 de 01 de julho de 2024, publicada na Edição 3624 de 02 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

CPF: 029.347.734-30 (Titular)

LEIA-SE:

CPF: 029.457.734-30(Titular)

PREFEITURA MUNICIPAL DO
Gabinete do Prefeito
PAUDALHO
Paudalho – PE, 09 de julho de 2024.
MARCELLO FUCHS Assinado de forma digital por
CAMPOS MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465 GOUVEIA:05390138465 Dados: 2024.07.09 09:41:14 -03'00'
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 243 DE 01 DE JULHO DE
2024.**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 243 DE 01
DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que considerando o Ofício 007/2024 do Conselho Municipal CACS FUNDEB, tendo em vista erro na numeração do CPF da representante titular do Conselho Tutelar, publicação da Portaria nº 243 de 01 de julho de 2024, publicada na Edição 3624 de 02 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

CPF: 029.347.734-30 (Titular)

LEIA-SE:

CPF: 029.457.734-30(Titular)

Gabinete do Prefeito

Paudalho – PE, 09 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:930B16CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2024. Edição 3631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>